

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ATA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 40/2018 - PMT**

Às dez horas do quinto dia do mês de julho de dois mil e dezoito (05/07/2018), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 540 de 02 de janeiro de 2018, para dar continuidade aos procedimentos relativos à Concorrência Pública nº 40/2018 - PMT.

Considerando a manifestação tempestiva da empresa TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, em razão da convocação para apresentação de nova proposta com base nos artigos 44 e 45 da Lei nº 123/2006, e o parecer técnico de proposta, emitido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Timbó, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora a empresa **TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, no valor global de R\$ 2.244.152,83 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo este, o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento e classificação das propostas de preços, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intímem-se.

EDÉSIO M. SLOMP  
Presidente

FELIPE RAMOS DOS SANTOS  
Membro

LOURDES MOSER  
Membro